

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº670/2023** (Dispensa) assinado em 20 de novembro de 2023, com a empresa **PETROX DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina (comum, tipo c) e diesel (tipo s10) para abastecimento da frota municipal, e empréstimo gratuito por sistema de comodato, de tanques estacionários de 15 (quinze) mil litros, modelo bipartido, com módulo composto por bacias de contenção, caixa separadora de água e óleo, bombas industriais com dois kits completos de abastecimento por cada tanque emprestado, em conformidade com as previsões constantes no instrumento editalício, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.02	500 600
	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde	3.3.90.30.02	

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde